



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 123/2022

DE 03/03/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora pública municipal MARIA GELVA SANTOS DE LIMA CALADO, inscrita no CPF/MF sob nº 065.528.934-85, investida no cargo em provimento efetivo de professora, nomeada pela Portaria nº 070-GP/2014, de 28 de fevereiro de 2014, tendo em vista ter concluído o curso de pós graduação “lato senso” em atendimento educacional especializado e salas de recursos multifuncionais, conforme preceitua o artigo 16, inciso IV, “b” da Lei Municipal nº 2.005/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 03 de março de 2022

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

